Tijucas (SC), 01 de junho de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a possibilidade de implementação de um benefício: renda alimentação. Em forma de um Cartão magnético alimentação para substituir a cesta básica.

Justificativa: O principal objetivo é atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social. O fornecimento do cartão deverá ser feito pelas instituições que já prestam atendimento às famílias. O cartão magnético pode será aditivado a cada 30 dias, e cada família poderá realizar a compra dos gêneros alimentícios que melhor atendam suas necessidades

Cordialmente,

RUDNEI DE AMORIM
VEREADOR – PSD